

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE  
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação);**

**B) PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BENAVIDA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;**

**C) PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO COLÉGIO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;**

**D) CANDIDATURA “MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS” / DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**

**E) EMPREGO JOVEM ATIVO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;**

**F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;**

**G) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 (n.º 2);**

**H) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017.**

**4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

**PRESENCAS**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

**SUBSTITUIÇÕES:**

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes

### FALTAS

Faltou a esta sessão o membro José Manuel Ferreira Correia.

### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

### 1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho e no artigo 12.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, compareceram, a fim de tomar posse, os seguintes cidadãos:

- Nuno Paulo Augusto da Silva
- Manuel João Casaca Ribeiro
- Manuel Maria Libério Coelho
- Anabela Calhau Pires
- Joaquim João Piçarra Lageira
- Rui Pedro de Sousa Camilo
- Vítor Manuel Cardoso dos Santos
- Luís André do Nascimento Freixo Pereira Palma
- Walter Manuel de Assunção Rodrigues
- Rui Manuel Varela Barrento Henriques
- Sónia Maria Nunes Torcato
- Ângelo Garcia Espadinha Rosado
- Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz
- Jorge Martins Cortes Borlinhas
- António José Lopes Carreiras
- Fábio André da Conceição Serrano
- Sérgio Manuel Carmelo de Brito
- José da Silva Rodrigues Ribeiro

Faltaram os seguintes cidadãos:

- Maria Francisca Fé
- Ana Alexandra Baptista Calado Gaio
- Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, depois de verificada a identidade e legitimidade dos cidadãos supra referidos, deliberou, por unanimidade, conferir a posse aos mesmos, ficando formalmente constituído o Conselho.

### 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

## B) MOÇÕES

a) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril é um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

Deve ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Avis reunida a 26/04/2018, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.

2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e à população, que defendam Abril e que continuem a lutar pela dignificação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

3. Saudar o 1.º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, e todos os trabalhadores que no nosso concelho trabalham para que as nossas populações tenham melhor qualidade de vida, e ao mesmo tempo apelar a que lutem pelos seus direitos.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em epígrafe.

b) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Transferência de competências

Sob a capa da “municipalização” dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia Municipal de Avis, reunida a 26 /04/2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.

2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.

3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.

4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efectiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local.

5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS (Rui Miguel Delicado Nunes, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, José Ramiro da Silva Caldeira, Rui Manuel Varela Barrento Henriques e Maria de Lurdes França Deodato), e pelo membro eleito pelo PPD/PSD, aprovar a moção em epígrafe.

### C) PRIVATIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO E ESTRADA DE ACESSO AO DESCARREGADOR E AO MIRADOURO DA BARRAGEM DO MARANHÃO

O membro Rui Henriques colocou as seguintes questões:

a) Lembrou que o Senhor Presidente da Câmara disse, na última sessão da Assembleia Municipal, que não está prevista a privatização do Parque de Campismo.

b) Com o crescimento do turismo também o interior tem ganho com a vinda de turistas. Há muitos espaços a visitar e um deles é a Albufeira do Maranhão. Contudo, a estrada de acesso ao descarregador e ao miradouro está muito degradada e é difícil transitar na mesma. É da competência do Município alertar as entidades competentes para esta situação porque este é um dos espaços mais visitados na área do Município.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

a) O Parque de Campismo é municipal. Quando houver desenvolvimentos, o assunto será presente em sessão da Assembleia Municipal para que todos os membros possam pronunciar-se sobre o mesmo.

b) A Infraestruturas de Portugal já foi alertada para o mau estado das estradas referidas.

### D) ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO E INSEGURANÇA EM BENAVIDA

O membro Rui Nunes colocou as seguintes questões:

a) A Escola Profissional Abreu Callado vai encerrar. É uma certeza, neste momento. Quais as diligências já tomadas pelo Município?

b) Quais as diligências que foram tomadas relativamente à insegurança vivida pela população de Benavila?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

a) Ao longo do último ano letivo, o Município, em vários momentos, tentou contactar e solicitou reuniões à Escola Profissional Abreu Callado, as quais não foi possível concretizar em virtude de toda a correspondência ter sido devolvida. Após a sessão da Assembleia Municipal, realizou-se uma reunião com a DGEsTE. Nessa reunião, o Município lutou para que a Escola mantivesse em funcionamento dois cursos profissionais.

Após a alteração do Diretor da Escola, a Câmara já teve oportunidade de reforçar o seu entendimento quanto à importância da EPAC na área do Município, tanto por ser a única que faculta o 12.º ano como pelo papel que representa, nomeadamente, a nível económico. O novo

Diretor ouviu as sugestões do Executivo Municipal e referiu que iria analisar a situação e verificar outro tipo de soluções.

b) Apesar de haver picos em outras Freguesias, os assaltos são mais significativos em Benavila. O Município falou com várias entidades e foi solicitada uma reunião à Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, a qual foi marcada para dia 23 de Abril, onde esteve presente todo o Executivo. A Senhora Secretária de Estado mostrou-se reticente quanto à proposta do Município de criar um posto de proximidade em Benavila, mas garantiu um reforço dos efetivos da GNR. Informou-nos, também, que, neste contexto, há pessoas que foram detidas e outras que se encontram com termo de identidade e residência. Comunicou-nos, ainda, que em Junho irá deslocar-se a Avis para fazer o lançamento da obra de construção do novo quartel para a GNR e que irá ser analisada a proposta do Município para instalação de equipamento de videovigilância.

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

### B) PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BENAVIDA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao investimento no valor de 49.944,09€ (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro euros e nove cêntimos) para a recuperação da Capela de Nossa Senhora de Entre Águas, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### C) PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO COLÉGIO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente aos encargos decorrentes da celebração dos Protocolos em título, com as Associações a seguir enunciadas, com vista à utilização das seguintes salas, para constituição da respetiva sede, no edifício do Antigo Colégio Velho, propriedade do Município de Avis:

- a) Rancho Folclórico de Avis - Sala 2;
- b) Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural – Sala 3;
- c) Associação de Caçadores Mestre de Avis – Sala 4;
- d) Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” – Sala 5;
- e) ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produtos Tradicionais do Concelho de Avis – Salas 6 e 7.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

D) CANDIDATURA “MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS” /  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

A candidatura “Modernização do Mercado Municipal de Avis” tem como objetivo tornar o espaço mais confortável para quem o utiliza como vendedor e para quem o visita diariamente. As lojas que abrem para o exterior e para o interior possuem uma importância acrescida para a dinâmica comercial que se pretende incentivar e promover. Para além do espaço do Mercado, estas áreas serão, também, intervencionadas. O espaço será, ainda, adequado ao uso por pessoas com mobilidade reduzida com criação de rampas de acesso ao seu interior e pela alteração das instalações sanitárias de uso coletivo.

Com este projeto, pretende-se promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local. A modernização da imagem com melhoria das condições ambientais, térmicas e acústicas promoverá uma maior procura destes espaços. Por outro lado, prevê-se uma maior dinamização e valorização dos produtos e especialidades locais. Vão ser criadas mais três lojas no interior que permitirão alcançar novos produtores e criar novos públicos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir declaração de interesse público, para a população e para a economia local, a modernização do Mercado Municipal de Avis.

E) EMPREGO JOVEM ATIVO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (4 vagas - um licenciado e três jovens desfavorecidos) ao projeto Emprego Jovem Ativo, para jovens dos 18 aos 29 anos, através do IEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a duas candidaturas (cada uma com duas pessoas) ao projeto CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 (n.º 2)

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número quatro, alteração ao orçamento da despesa número quatro, no valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.
- Modificação número quatro, revisão ao orçamento da receita número um, no valor de 1000,00€ (mil euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.
- Modificação número quatro, revisão ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### H) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

O membro Rui Henriques teceu algumas observações relacionadas com os documentos, às quais o Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, apreciar favoravelmente os documentos da Prestação de Contas do ano de 2017.

#### 4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente a munícipe Ana Balão que interveio para dizer que está muito satisfeita, enquanto trabalhadora, com o facto de os trabalhadores do Município terem mudado de edifício e se encontrarem melhor instalados porque muitos esperaram vários anos por esta mudança. Assim, está-se, também, em condições de prestar um melhor serviço à população.

#### 5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a G).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.